

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.001584/2023-11

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES) E A EMPRESA STRATUM SEGURANCA LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP: 29043-260, neste ato, representado pelo Superintendente **Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula SIAPE nº 2955135, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1611276, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: STRATUM SEGURANCA LTDA, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Zurick, nº 5, salas 101 a 107 e 115, bairro Calafate, CEP 30.411-575., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.029.254/0001-20, representada neste ato por **Beatriz Souza Costa**, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo nº 23525.001584/2023-11, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 146/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 meses, com início na data de 16/02/2026 e encerramento em 16/02/2028, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula Décima do termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 4,26%, conforme a Cláusula Décima do contrato, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 25.486,68 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 538.388,52 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM SERVIÇO	QUANTIDADE POR ITEM	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 4,26%	VALOR TOTAL COM REAJUSTE DE 4,26%
1	Software de controle de acesso	1	27502	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 4.591,18	R\$ 110.188,32
2	Catracas tipo pedestal com leitor duplo (cartão e biométrica) com braço escamoteável	17	27430	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 8.611,37	R\$ 206.672,88
3	Portinhola	6	27430	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 750,63	R\$ 18.015,12
4	Cadastrador biométrico com leitor de impressão digital	4	27430	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 228,57	R\$ 5.485,68

5	Leitor de mesa para cadastro de cartões smart card	10	27430	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 184,84	R\$ 4.436,16
6	Webcam resolução 1,3 megapixels	6	27430	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 91,77	R\$ 2.202,48
7	Câmera CFTV PORTARIAS	16	267496	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 482,16	R\$ 11.571,84
8	Câmera CFTV INTERNAS	26	267496	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 783,50	R\$ 18.804,00
9	Controlador de porta com fechadura	26	27430	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 5.248,70	R\$ 125.968,80
10	Equipamento de gerenciamento, gravação e reprodução de imagens de CFTV.	1	9997	MÊS	24	LOCAÇÃO	R\$ 756,67	R\$ 18.160,08
11	Implantação dos Serviços e materiais necessários à instalação de equipamentos (periféricos) necessários à locação da catraca, bem como a instalação e configuração dos itens (incluindo treinamento).	1	27502	SERVIÇO	1	INSTALAÇÃO	R\$ 3.753,16	R\$ 3.753,16
ITEM	MATERIAL		CATMAT	UNIDADEDE MEDIDA	QUANTIDADEUNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 4,26%	VALOR TOTAL COM REAJUSTE DE 4,26%
12	Fornecimento de cartões de acesso para pacientes, acompanhantes, visitantes, fornecedores e prestadores de serviços (PVC)	1000	401685	UNIDADE	1000	SOB DEMANDA	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
13	Fornecimento de cartões de acesso (CRACHÁ) para servidores e professores, (PVC)	5000	401685	UNIDADE	5000	SOB DEMANDA	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL							R\$ 25.486,68	R\$ 538.388,52

3.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

4.2. Gestão/Unidade: 155012/26443

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente - Ebserh

César Augusto Dias de Oliveira
Gerente - Ebserh

Beatriz Souza Costa
Stratum Segurança Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Souza Costa, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 09/02/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 10/02/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57871072** e o código CRC **5F4DB078**.